



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO - 1 VAGA

5 de junho de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do projeto "AiBERTa: modelo de língua BERT pré-treinado para o português europeu baseado no Arquivo.pt", com referência 2022.03882.PTDC, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

Área Científica: Informática

Requisitos de admissão:

Licenciatura em Engenharia Informática (ou área relacionada). Experiência em Aprendizagem Automática (Machine Learning) e Processamento de Língua Natural são fatores preferenciais.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos: O objetivo principal a atingir é desenvolver um corpus para o Português Europeu baseado no [Arquivo.pt](https://arquivo.pt/) (<https://arquivo.pt/>). Para tal, este trabalho terá como tarefa inicial o estado da arte relacionado com web crawling e scraping para a construção de um corpus de língua. A seguir, deverá ser proposta uma arquitetura e por fim, a implementação dessa arquitetura de modo a construir o corpus pretendido.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Informática da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Prof. Vítor Beires Nogueira

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em agosto de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a valoração de 60% (sessenta por cento) e 40% (quarenta por cento), respetivamente.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutor Vítor Beires Nogueira

1º Vogal: Professor Doutor Paulo Quaresma

2º Vogal: Prof. Doutora Daniela Schmidt

1º Suplente: Prof. Doutora Teresa Gonçalves

2º Suplente: Prof. Doutor Pedro Salgueiro

Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público do Departamento de Informática, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 21 de junho de 2023 a 6 de julho de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 12 de julho de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*
- *certificado de habilitações*
- *outros documentos considerados relevantes (opcionalmente).*



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Vítor Beires Nogueira

Departamento de Informática, Universidade de Évora

e-mail: vbn@uevora.pt



GOVERNO DE
PORTUGAL

fct
Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia